



ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE N° 01 PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 - PROCESSO N° 12/2023.

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, sito a Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Equipe de Apoio, designada através da Portaria n° 012/2023 de 17/02/2023, composta pela funcionárias sra. Carla Aparecida Pereira Batista designada equipe de apoio e a Srta. Ana Paula Sales Pregoeira, para a abertura dos envelopes n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentos. Foi credenciada as seguintes empresas: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 66.574.302/0001-81, representante legal o Senhor CLAUDIR DE ANDRADE, RG n° 12.486.958 e CPF 026.364.808-70; LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24, representante legal o Senhor DIEGO COSTELLA, RG n° 33.065.306-4 e do CPF n° 311.610.028-47, que apresentaram os documentos para credenciamento e os envelopes solicitados para o certame cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos para Tratamento e planejamento de acervo documental por tags de identificação de rádio frequência, locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas no termo de referência**, onde foram todos devidamente rubricados pelos presentes. Encerrada a fase de credenciamento deu-se início a abertura do envelope de n° 1 – Proposta, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, a Equipe de apoio e representantes das empresas. Foram habilitadas às empresas a etapa de lances: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 66.574.302/0001-81, representante legal o Senhor CLAUDIR DE ANDRADE, RG n° 12.486.958 e CPF 026.364.808-70; LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24, representante legal o Senhor DIEGO COSTELLA, RG n° 33.065.306-4 e do CPF n° 311.610.028-47. A proposta da empresa CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 66.574.302/0001-81 foi R\$ 295.550,00 reais e da LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24 foi R\$ 241.840,00 reais. A estimativa de valor é R\$ 299.100,00 reais e as propostas estão dentro do valor estimado. O representante da empresa o Senhor Claudir de Andrade da CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 66.574.302/0001-81 pediu a impugnação da empresa LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24, por não ter colocado na proposta a marca do software, como exigência do edital no item 8.2.4. Analisando a proposta da empresa LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24, a Pregoeira constatou que realmente não havia a marca do software na referida proposta, o representante Diego Costella solicitou que, como ele está presente na sessão do certame, ele poderia colocar a mão a marca do software na proposta, alegando não ser um motivo para impugnação de sua empresa. O representante da empresa



[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

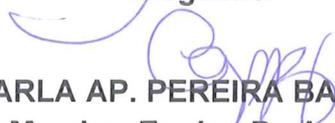
Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

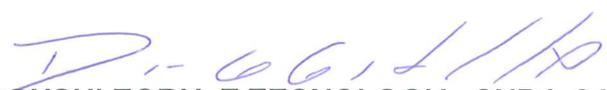
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 66.574.302/0001-81 o Senhor Cladir de Andrade manifestou-se dizendo que não concorda com a solicitação do Senhor Diego Costella, representante da empresa LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24. A Pregoeira suspendeu a sessão por alguns minutos para consultar o Jurídico desta Casa de Leis. Reabrindo a sessão, a Pregoeira decide desclassificar a empresa LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24, por não atender o item do Edital, o Senhor Diego Costella manifesta seu interesse em interpor recurso mediante desclassificação, relatou que não concorda com a desclassificação, pois no modelo de proposta do edital não continha tal exigência se apegando ao outro item do edital, destacando que a empresa se dispôs a solucionar o problema uma vez que o representante legal estava na sessão e foi quem assinou a proposta apresentada. A Pregoeira abre prazo de dois dias uteis para que a empresa LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24 faça o protocolo do referido recurso. A Pregoeira suspende a sessão e informa a todos que marcará nova data, será informada aos representantes por e-mail. Nada mais havendo eu, Carla Aparecida Pereira Batista lavrei a presente ata, a qual vai assinada pela Pregoeira e pelos representantes credenciados das empresas.


ANA PAULA SALES
Pregoeira


CARLA AP. PEREIRA BATISTA
Membro Equipe De Apoio


CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 66.574.302/0001-81,
Representante legal o Senhor CLAUDIR DE ANDRADE,
RG nº 12.486.958 e CPF 026.364.808-70


LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 24.528.554/0001-24,
Representante legal o Senhor DIEGO COSTELLA,
RG nº 33.065.306-4 e do CPF nº 311.610.028-47